



PORTARIA N° 1160 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23397.000306/2015-40,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 13/04/2016 até 01/10/2016, a prorrogação do contrato de ADRIANA DE MELLO GUZZO, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Especialista em Educação Especial: Educação Bilíngue para Surdos – Libras/Língua Portuguesa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Curitiba.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

